



Número: **0000350-38.2005.8.15.0351**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Sapé**

Última distribuição : **04/02/2005**

Valor da causa: **R\$ 10.400,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTOS IRMAO (AUTOR)		WAMBERTO BALBINO SALES (ADVOGADO)	
VERA CRUZ SEGURADORA (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
89183 582	22/04/2024 10:56	Petição	Petição
89188 186	22/04/2024 10:56	87319_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_12	Outros Documentos
89188 189	22/04/2024 10:56	87319_PETICAO_INTERLOCUTORIA_Anexo_11	Outros Documentos
89188 191	22/04/2024 10:56	87319_PETICAO_INTERLOCUTORIA_11	Outros Documentos

EM ANEXO



Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial

Detalhamento do Evento

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
29/03/2007	BLOQUEIO VLR	20070000355587	1769-8 - 403332-9	54.786,48

Nome do Autor

Data do Protocolamento	Processo
2007-03-28-10.41.20.547000	03520050003504

Juíz

GUSTAVO PROCOPIO BANDEIRA DE MELO

Vara

3ª Vara de Sape

UF

PB

Comarca

Sape

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA
PARAIBA

Destino da Transferência

Nome do Banco Destino:

Nome da Agência do Banco Destino:

Nome do Favorecido:

CPF/CNPJ do Favorecido:

Modalidade	Valor (R\$)
CONTA CORRENTE PJ COMUM	18.262,16

Total: 18.262,16

Extrato de Ordens Judiciais - Consultar valor bloqueado/desbloqueado/transferido por ordem judicial

Detalhamento do Evento

Data	Histórico	Protocolo	Agência/Conta	Valor (R\$)
29/03/2007	BLOQUEIO VLR	20070000355587	1912-7 - 1083650-0	54.786,48

Nome do Autor

Data do Protocolamento: 2007-03-28-10.41.20.547000
Processo: 03520050003504

Juiz

GUSTAVO PROCOPIO BANDEIRA DE MELO

Vara

3ª Vara de Sape

UF

PB

Comarca

Sape

Tribunal

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA
PARAIBA

Destino da Transferência

Nome do Banco Destino:
Nome da Agência do Banco Destino:
Nome do Favorecido:
CPF/CNPJ do Favorecido:

Modalidade	Valor (R\$)
CONTA CORRENTE PJ COMUM	18.262,16

Total: 18.262,16



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPE/PB

Processo: 00003503820058150351

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO IRMAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Inicialmente cumpre esclarecer que foi juntado aos autos resposta do Bradesco, todavia sem o anexo que consta inserido no e-mail, impossibilitando verificar se trata-se do comprovante de desbloqueio. Desta forma **requer a juntada completa com o anexo que encontra-se inserido no e-mail ID 85967202 - Documento de Comprovação (Documento de Comprovação EMAIL) para verificação.**

Ato contínuo, necessário esclarecer que, além dos casos pendentes de desbloqueio e já informados no ID 84730901 - Petição, foram **constatados mais dois bloqueios ativos junto ao Banco do Brasil (total de 3 contas bloqueadas sob o mesmo protocolo)**, sob o protocolo nº 20070000355587, no valor de R\$ 18.262,16, comprovantes em anexo.

Diante do exposto, vem a Ré reiterar o pedido para que seja certificado se houve resposta dos Bancos quantos aos ofícios já enviados, e, em caso negativo, seja reiterada a ordem em caráter de urgência. Além disso necessária a **expedição de novo ofício ao Banco do Brasil para desbloqueio das 3 contas informadas**. Ademais, pugna-se que na requisição conste prazo para cumprimento da ordem judicial, sob pena de crime de desobediência, a fim de empregar plena efetividade e previsibilidade ao comando.

BANCO DO BLOQUEIO	VALOR BLOQUEADO
ITAU	R\$ 18.262,16
ITAU	R\$ 18.262,16
SICREDI	R\$ 18.262,16
CITIBANK	R\$ 18.262,16
NORDESTE	R\$ 17.756,68
SANTANDER	R\$ 18.262,16
SANTANDER	R\$ 18.262,16
BRADESCO	R\$ 18.262,16
BANCO DO BRASIL	R\$ 18.262,16

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



BANRISUL	R\$	18.262,16
AMAZONIA	R\$	18.262,16
ITAU	R\$	18.262,16
BANCOOB	R\$	18.262,16
CEF	R\$	18.262,16
CITIBANK	R\$	11.362,36
BANCO DO BRASIL	R\$	18.262,16
BANCO DO BRASIL	R\$	18.262,16

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

SAPE, 19 de abril de 2024.

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

